



REQ
00034/2019

SENADO FEDERAL
Gabinete do Sen. Romário (PODEMOS-RJ)

REQUERIMENTO Nº DE – CAS

Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Assuntos Sociais avalie o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), no exercício de 2019.

JUSTIFICAÇÃO

O Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) é um fundo especial, cujas principais fontes de recursos são as contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).

As principais ações de emprego financiadas com recursos do FAT estão estruturadas em torno do Programa do Seguro-Desemprego e os Programas de Geração de Emprego e Renda. Além disso, o FAT financia programas voltados para setores considerados estratégicos.

Segundo informações do Governo Federal, o orçamento do FAT, em 2019, é de 81 bilhões de reais. De acordo com previsão do Conselho Deliberativo do Fundo (CODEFAT), neste ano, serão desembolsados 41,9 bilhões de reais com o pagamento do Seguro-Desemprego, a 7,6 milhões de pessoas, e 19,1 bilhões de reais com o pagamento do Abono Salarial para 23,6 milhões de trabalhadores.

Essas informações evidenciam a dimensão do FAT, cuja política de proteção social ao emprego é mais do que necessária, sobretudo no momento atual.

Sala da Comissão, de

SENADOR ROMÁRIO
(PODEMOS-RJ)



SF/19309.41011-02